



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 01/2023

Em atendimento à Lei Complementar nº 22, de 28 de dezembro de 2022, que institui o SISE-SUS – Sistema Integrado Saúde Rede Escola do Sistema Único de Saúde do Município de Arcoverde/PE, dispondo sobre a Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e dando outras providências, a Secretaria Municipal de Saúde abre inscrições para servidores públicos municipais efetivos e estáveis, lotados na Secretaria de Saúde desta municipalidade, que atendam aos requisitos previstos na referida lei e demais previsões constantes no presente edital:

Art. 1º – A seleção dos inscritos será avaliada pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal através de Portaria, que decidirá sobre a concessão das bolsas de estudos para Mestrado aos interessados que comprovarem:

I – Residir no município de Arcoverde/PE.

II – Ter diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na área da Saúde;

III - Ser ocupante de cargo efetivo e estável (ter cumprido o estágio probatório), em exercício em órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

IV - Estar cumprindo regularmente sua jornada de trabalho.

V – Não ter penalização vigente registrada.

VI – Não ser beneficiário de outro programa congênere.

VII – Não estar em gozo de licença sem vencimentos, nem ter sido beneficiado por tal direito nos últimos 6 (seis) meses.





VIII – Não ser portador de diploma de pós-graduação na modalidade que concorrerá;

IX - Aplicabilidade da linha de pesquisa e tese de mestrado escolhida, na área de sua atuação enquanto funcionário público municipal, para as bolsas concedidas na modalidade de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Parágrafo Primeiro – Havendo necessidade de deslocamento do servidor bolsista para cumprimento de carga-horária em unidade diversa da instituição de ensino localizada em Arcoverde/PE, todo e qualquer custo será de responsabilidade do beneficiário da bolsa.

Art. 2º – Para fins de manutenção do benefício, os alunos contemplados com a bolsa de estudo no ano de 2023, deverão cumprir com a carga-horária do curso e não poderão ter nota média inferior a 7, sob pena de perda do benefício, caso não conclua os requisitos de aprovação da instituição de ensino.

Art. 3º – As inscrições serão feitas no Centro Administrativo Antônio Olímpio dos Santos, no setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Saúde Municipal situada na Avenida Coronel Antônio Japiassú, nº 777, centro, Arcoverde/PE, no período de **30 de março a 05 de abril de 2023, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, impreterivelmente.**

Art. 4º – No ato de inscrição o candidato deverá apresentar **ORIGINAL E CÓPIA** dos seguintes documentos:

- Comprovante de requerimento de inscrição na seleção devidamente preenchido;
- Comprovante de residência;
- RG; Carteira Profissional com foto ou Carteira Nacional de Habilitação;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de trabalho;
- Diploma.





Art. 5º – Serão concedidas 04 (quatro) bolsas de estudo para Mestrado na área da Saúde, cujo benefício corresponderá a 100% do valor da mensalidade aos alunos/servidores selecionados e avaliados pela Comissão Municipal.

Art. 6º – A lista dos selecionados será afixada na Secretaria Municipal de Saúde em 06 de abril de 2023 e disponibilizada no “site” da Prefeitura de Arcoverde/PE <https://www.arcoverde.pe.gov.br/index->, na aba Cidadão e sub divisão Seleções.

Art. 7º – Em caso de empate terá preferência o candidato que possuir:

I – maior idade;

II – maior tempo de serviço público no município de Arcoverde/PE;

III – menor renda familiar;

III - melhor desempenho nas avaliações dos sistemas do Sistema Único de Saúde – SUS;

Art. 8º – O candidato que se achar prejudicado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis (até 10/04/2023) a contar da data da publicação do resultado, interpor recurso à comissão que decidirá no prazo de 02 (dois) dias úteis (até 12/04/2023).

Art. 9º – Os casos não contemplados no presente edital serão solucionados pela Comissão Municipal designada através de Portaria.

Arcoverde/PE, 30 de março de 2023.



Secretário de Saúde de Arcoverde/PE

